PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Ofício nº 006/2007

Niterói, 03 de janeiro de 2007

Senhor Presidente,

Dirijo- me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 154/2005.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá- lo totalmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Godofredo Pinto Prefeito

Exm^o. Sr. Vereador José Vicente Filho Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/1627/2006

Razões de Veto

Vejo-me instado a vetar inteiramente o Projeto de Lei nº 154/2006, de autoria no nobre Vereador José Antônio Fernandez - ZAFF, o qual me veio em Autógrafos, o que ora faço nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói, ante sua notória inconstitucionalidade, por vício de iniciativa de que se inquina, além do que, versando sobre matéria pertinente à criação de subsídio que importa em perda de receita para o erário municipal, para a qual não se fez acompanhar de medidas compensatórias, nem previsão no orçamento anual, nitidamente arrostou competência do Poder Executivo, a teor do disposto no art. 66, incisos I e XLI, da Lei Orgânica do Município, como se infere de seu texto, *in verbis*:

- Art. 66- Compete ao Prefeito, dentre outras atribuições:
- I a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica:

XLI – <u>conceder auxílio</u>, prêmios e <u>subvenções</u>, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuições prévia e anualmente aprovado pela Câmara.

Por outro lado, não se perca de vista que quaisquer medidas a serem implementadas pelo Poder Público que importem em concessão de anistia ou benefício fiscal deve <u>fazer-se acompanhar de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes</u>, sem o que, viola tal procedimento o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio Público, como previsto no art. 15 do citado Diploma legal.

Assim, face ao vício de iniciativa com que se apresenta, vejo-me obrigado a vetar os autógrafos ao Projeto de Lei nº 154/2006, por manifesta inconstitucionalidade, o que ora faço com fulcro no disposto no art. 66,

incisos I e XLI da Lei Orgânica do Município de Niterói, norma de reprodução dos artigos 209 e 165 da Constituição Estadual e da Constituição Federal, respectivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição - Deferido

20/5445/2006 - Márcio Teófilo do Valle

20/5452/2006 - Gervasio Soares da Silva

Abono refeição - Indeferido

20/5428/2006 - Carlos Alberto Ferreira

Auxílio transporte - Deferido

20/5444/2006 - Márcio Teófilo do Valle

20/5461/2006 - Tânia Regina Oliveira e Oliveira

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido

20/5351/2006 - Eveline de Carvalho Pina

20/5352/2006 - Mara Lucia Campos

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/5195/2006 - Antonio Lopes dos Santos Filho

Auxílio doença – Deferido

20/5175/2006 - Kleber de Andrade Pacheco

20/5044/2006 - Isaias Pinto

20/4989/2006 - Luiza Helena Gomes Gonçalves

Auxílio doença – Indeferido

20/5115/2006 - Sebastião Jorge de Mattos

Certidão de inteiro teor - Indeferido

20/5056/2006 - Claudia Soares de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Institui 02 vagas de estacionamento longitudinal ao sentido de circulação da via, sito a Rua Visconde do Uruguai em frente ao nº 117, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 22:00h, de acordo com o processo 40/3930/2006 (Portaria nº 001/2007).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato nº 331/2006; Instrumento:Contrato nº 216/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jacqueline Gold Bittencouert Pires Rodrigues; Objeto: Exercer temporariamente a função de Enfermeira com Carga Horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr.Mário Monteiro; Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2188, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 100; Nota de Empenho nº 2722/2006, datada de 30/06/2006; Assinatura: 01 de dezembro de 2006.

Extrato nº 300/2006; Instrumento:Contrato nº 187/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valor Global: R\$ 122.582,72 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30, Fonte: 207, Nota de Empenho nº 4278/2006, Datada de 01/11/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 Novembro de 2006.

Extrato nº 340/2006; Instrumento: Contrato nº 218/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM; Objeto: Contratação para realização de Concurso Público, visando provimento de cargos do Quadro Permanente da FMS- Niterói; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de dezembro de 2006.

332/2006; Instrumento:Contrato n⁰ 217/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Cirúrgica São José Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valor Global: R\$ 21.649,85 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos): Verba: Programa de Trabalho 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30, Fonte: 207, nº 4665/2006, de Empenho Datada 04/12/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 04 de dezembro de 2006.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/17293/2006 - Elisabeth Blasquez Olmedo

Auxílio Gestação (Deferido)

200/18961/2006 - Andree Teixeira Meirelles

Licença Prêmio (Deferidos)

200/15032/2006- Regina Lúcia Ribas Castro- 01(um) mês, de 07/03/2007 a 05/04/2007 (Port.446/2006). 200/12644/2006- Adriano Dias Solidonio- 01(um) mês, de 01/02/2007 a 02/03/2007 (Port.447/2006). 200/14524/2006- Márcia Ferrare de Siqueira - 01 (um) mês, de 01/02/2007 a 02/03/2007 (Port.448/2006). 200/13466/2006- Arlindo José de Santana- 03 (três) meses, de 01/02/2007 a 01/05/2007 (Port.449/2006). Pagamento Retroativo de Insalubridade (Indeferido) 200/18280/2006- Jurema de Souza Magalhães

Na Portaria 041/2006, publicada em 23/02/2006, solicitada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.(Plano de Promoção por Qualificação).

Inclusão:

<u>Corrigenda</u>

Matrícula	Nome	Cargo	Progressão
221.601	César Roberto B. Macedo	Sanitarista	3
433.111	Fátima Beatriz Maia	Terapeuta	2
		Ocupacional	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termos de Contrato

Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços, em caráter temporário e emergencial, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para cada contratado, sendo empenhado no presente exercício orçamentário/financeiro o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2152, Código de Despesa: 319004.00, Fonte: 202, ficando o restante para empenhado/classificado no exercício orçamentário/financeiro do ano de 2007; Processo nº 210/5175/2006; Fundamento Legal: Lei nº 956/91, art. 1º, inciso II, alterada pela Lei nº 1056/92. Data da **Assinatura**: 15/12/2006.

Contrato	Contratado	Empenho
039/2006	Alberto de Sena Marins Educador de Ens. Fund. do Projovem	2412/2006-3
040/2006	Aline Cardoso Cerqueira Educador de Ens. Fund. do Projovem	2413/2006- 0
041/2006	Aline Pereira Educador de Ens. Fund. do Projovem	2414/2006- 6
042/2006	Ana Cristina Loivos Porto Educador Assist. Soc. do Projovem	2415/2006- 2
043/2006	Ana Paula de Melo Costa Educador de Ens. Fund. do Projovem	2416/2006-9
044/2006	Ana Paula Ferreira da Silva Educador de Ens. Fund. do Projovem	2417/2006- 5
045/2006	Ana Paula Ramos da Silva Educador de Ens. Fund. do Projovem	2418/2006- 1
046/2006	Breno Platais Brasil Teixeira Educador de Ens. Fund. do Projovem	2419/2006- 8
047/2006	Bruna Galassi Silveira Educador de Ens. Fund. do Projovem	2420/2006- 6
048/2006	Bruna Pedralino Miranda Educador de Ens. Fund. do Projovem	2421/2006- 2
049/2006	Carlos Adilson Peçanha de Carvalho Educador de Ens. Fund. do Projovem	2422/2006- 9
050/2006	Claudia Sampaio Florencio Da Costa Educador de Ens. Fund. do Projovem	2423/2006-5
051/2006	Deise Fernandes dos Santos Educador de Ens. Fund. do Projovem	2424/2006- 1
052/2006	Erick da Cunha Coelho Zickwolff Educador de Ens. Fund. do Projovem	2425/2006-8
053/2006	Giselda Luiza Sancho da Silva Educador de Ens. Fund. do Projovem	2426/2006- 4
054/2006	Gisele Coutinho Duarte Educador de Ens. Fund. do Projovem	2427/2006- 1
055/2006	Gustavo Wagner de Souza Educador de Ens. Fund. do Projovem	2428/2006- 7
056/2006	Helisane Rocha do Nascimento Neves Educador de Ens. Fund. do Projovem	2429/2006- 3
057/2006	Heloísa da Silva Pinto Carneiro Educador de Ens. Fund. do Projovem	2430/2006- 1
058/2006	Joane Cristina Amaral Brito Educador Assist. Soc. do Projovem	2431/2006-8
059/2006	José Carlos Vicente Educador de Ens. Fund. do Projovem	2432/2006- 4
060/2006	José Mauro dos Santos Farias Educador de Ens. Fund. do Projovem	2433/2006- 1
061/2006	Juliana Souza dos Santos Educador Assist. Soc. do Projovem	2434/2006- 7
062/2006	Karollini Quitete Telles Educador Assist. Soc. do Projovem	2435/2006- 3
063/2006	Leandro dos Santos Carreira Educador de Ens. Fund. do Projovem	2436/2006- 0
064/2006	Leonardo dos Santos Nobre Educador de Ens. Fund. do Projovem	2437/2006- 6
065/2006	Luciene Ramadinha Ribeiro dos Santos Educador de Ens. Fund. do Projovem	2438/2006- 2
066/2006	Mara Andrade Valverde Educador de Ens. Fund. do Projovem	2439/2006- 9

1	1	n.
067/2006	Margarida Maria Oliveira Simões Educador de Ens. Fund. do Projovem	2440/2006- 7
068/2006	Maria Alice Marques da Fonseca Educador de Ens. Fund. do Projovem	2441/2006-3
	Maria Edith Pereira Leal	
069/2006	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2442/2006- 0
070/2006	Max Luís Barros Rosário	2443/2006- 6
	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2443/2000 0
071/2006	Michele Trindade Ferreira dos Santos	2444/2006- 2
	Educador de Ens. Fund. do Projovem	
072/2006	Milena Torres de Aguiar Educador de Ens. Fund. do Projovem	2445/2006-9
073/2006	Nice da Silva Ramos	
	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2446/2006- 5
074/2006	Oswaldo Luiz Baliano	244-4222
	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2447/2006- 1
075/2006	Pamella Rangel Rodrigues do Nascimento	2448/2006- 8
	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2440/2000- 0
076/2006	Paulo Roberto Santos da Silva	2449/2006- 4
07072000	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2440/2000 4
077/2006	Pedrina Barros de Castro	2450/2006- 2
	Educador de Ens. Fund. do Projovem Renata da Silva Casanova de Anchieta	
078/2006	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2451/2006- 9
	Robson Costa de Lima	
079/2006	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2452/2006-5
202/222	Sara Isabel de Abreu Brito	0.450/0.000 4
080/2006	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2453/2006- 1
081/2006	Sérgio Roberto de Mello e Silva	2454/2006- 8
061/2006	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2434/2000- 0
082/2006	Sheila de Lira Franklin	2455/2006- 4
	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2100/2000 1
083/2006	Silméia Vieira Ferreira	2456/2006- 1
	Educador de Ens. Fund. do Projovem Valdelir Antunes dos Santos	
084/2006	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2457/2006-7
	Vanessa Lacerda da Silva	
085/2006	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2458/2006- 3
000/0000	Vitor Bahia e Silva	0.450/0.000
086/2006	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2459/2006- 0
087/2006	Vitor Hugo Pereira	2460/2006- 8
	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2400/2000- 0
088/2006	Washington do Nascimento Bernardo	2461/2006- 4
000,200	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2.0.72000
089/2006	Wilian dos Santos Xavier	2462/2006- 1
	Educador de Ens. Fund. do Projovem Zadir Oliveira de Deus	
090/2006	Educador de Ens. Fund. do Projovem	2463/2006-7
	Luduador de Liis. Fullu. do Filojovelli	

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Torna-se sem efeito o ato de Autorizo e Ratifico referente ao Processo Administrativo 220/2572/2006 desta Fundação/ SMC, publicado em 28/12/2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.